



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - CEP 77006-002 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

PORTARIA Nº 919/2025

Aprova a metodologia de gerenciamento de portfólio, programa e projeto no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 131, incisos I e X, da Lei Estadual nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, o artigo 349, incisos I e X, de seu Regimento Interno do Tribunal de Contas, e considerando o Processo SEI nº 25.005321-7

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a metodologia de gerenciamento de portfólio, programa e projeto do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, constante no Documento SEI nº 0906792.

Art. 2º Instituir o sistema GPWeb como ferramenta oficial para a gestão estratégica, bem como para o gerenciamento do portfólio, dos programas e dos projetos no âmbito do TCETO, cabendo aos gestores a responsabilidade de manter atualizados os registros de progresso dos projetos e a mensuração dos indicadores sob sua competência.

Art. 3º Estabelecer que compete à Assessoria Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional coordenar, acompanhar e revisar periodicamente a metodologia aprovada, assegurando sua conformidade com as melhores práticas de governança e gestão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

24.005730-9 0781826v4



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO SEVILHA, PRESIDENTE**, em 08/10/2025, às 14:23, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0909420** e o código CRC **6DE30976**.

25.005321-7

0909420v4